



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 106 /2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Sabemos que a dor maior que o ser humano pode sentir, sem dúvida nenhuma, é a dor da perda de um ente querido.

No dia 29 de outubro último esta cidade amanheceu em luto, pois perdeu o Sr. Geraldo Domiciano da Silva, com 80 anos de idade.

Trabalhou como lavrador, e há 35 anos morava em Jaguariúna. Foi casado com Dona Jeovana Barboza da Silva, por 57 anos, de cujo enlace nasceram 9 filhos.

Não existem palavras que possam ser ditas para confortar corações doídos por uma perda como essa, por isso, esta Casa de Leis, não teria como se manifestar, levando seu pesar, seu respeito e orações à família, senão se apegando à Palavra de Deus, que é sábia, viva e eficaz, e por isso, este texto, retirado da Carta de Paulo aos Romanos:

“Penso que os sofrimentos do momento presente não se comparam com a glória futura que deverá ser revelada em nós. A própria criação espera com impaciência a manifestação dos filhos de Deus. Entregue ao poder do nada – não por sua própria vontade, mas por vontade daquele que a submeteu – a criação abriga a esperança, pois ela também será liberta da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus. Sabemos que todas as coisas concorrem para o bem dos que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o projeto dele. Estou convencido de que nem a morte, nem a vida, nem os anjos nem os principados, nem o presente nem o futuro nem os poderes nem as forças das alturas ou das profundidades, nem qualquer outra criatura, nada nos poderá separar do amor de Deus, manifestado em Jesus Cristo, nosso Senhor”. (Romanos 8, 18-21.28.38-39).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de estilo, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. **Geraldo Domiciano da Silva**, ocorrido em 29 de outubro corrente, nesta cidade, aos 80 anos.

Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 10 de novembro de 2011

Ass.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 17 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 novembro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

Presidente